



**MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**Lei Ordinária Nº 1.116, de 04 de janeiro de 2024**

**“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Alvorada de Minas para o Exercício Financeiro de 2024 e dá Outras Providências”.**

O Povo do Município de Alvorada de Minas, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O orçamento do município de Alvorada de Minas para o exercício financeiro de 2024, compreendendo os orçamentos fiscal e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição da República, estima a receita em R\$ 89.035.000,00 (oitenta e nove milhões e trinta e cinco mil reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art.2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

**A - RECEITAS POR FONTES**

**RECEITAS CORRENTES**

Receita Tributária

7.402.000,00

Receita de Contribuições

230.000,00

Receita Patrimonial

Receita Agropecuária

2.480.000,00

0,00

Receita Industrial

0,00

Receita de Serviços

67.000,00

Transferências Correntes

77.284.000,00

Outras Receitas Correntes

98.000,00

-----  
Sub Total

87.561.000,00



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1121 - Email: contato@alvoradademinas.mg.gov.br - Site: www.alvoradademinas.mg.gov.br - CNPJ nº 18.303.164/0001-53





**MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito

410.000,00

Alienações de Bens

350.000,00

Transferência de Capital

13.739.000,00

-----  
Sub Total

14.499.000,00

-----  
Receita Retificadora

-13.025.000,00

-----  
Total Geral

89.035.000,00

Art.3º - A Despesa do Município de Alvorada de Minas será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

PREFEITURA MUNICIPAL

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa

5.040.000,00

02 - Judiciária

495.000,00

03 - Essencial a Justiça

0,00

04 - Administração

7.256.000,00

05 - Defesa Nacional

0,00

06 - Segurança Pública

0,00

07 - Relações Exteriores

0,00

08 - Assistência Social

4.367.000,00

09 - Previdência Social

0,00

10 - Saúde

17.147.255,05



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1121 - Email: contato@alvoradademinas.mg.gov.br - Site: www.alvoradademinas.mg.gov.br - CNPJ nº 18.303.164/0001-53





**MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

11 - Trabalho	0,00
12 - Educação	12.050.139,45
13 - Cultura	3.801.000,00
14 - Direito da Cidadania	0,00
15 - Urbanismo	8.795.418,35
16 - Habitação	902.000,00
17 - Saneamento	1.461.139,45
18 - Gestão Ambiental	1.028.139,45
19 - Ciência e Tecnologia	0,00
20 - Agricultura	4.429.000,00
21 - Organização Agrária	0,00
22 - Indústria	0,00
23 - Comércio e Serviços	200.000,00
24 - Comunicações	131.000,00
25 - Energia	920.000,00
26 - Transporte	16.704.418,35
27 - Desporto e Lazer	1.390.000,00
28 - Encargos Especiais	2.834.000,00
99 - Reserva de Contingência	83.489,90
-----	
Total	





**MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

89.035,000,00  
B - DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS  
01 - Poder Legislativo  
01.01 - Câmara Municipal  
5.040.000,00  
02 - Gabinete do Prefeito  
02.01 - Gabinete do Prefeito  
03 - Procuradoria Jurídica do Município  
03.01 - Procuradoria Jurídica do Município  
04 - Controladoria Interna  
04.01 - Controladoria Interna  
05 - Secretaria Municipal de Administração  
05.01 - Secretaria Municipal de Administração  
06 - Sec. Fazenda, Economia e Governo  
06.01 - Sec. Fazenda, Economia e Governo  
07 - Sec. Munic. de Assistência Social  
727.050,00  
495.000,00  
125.000,00  
4.806.000,00  
2.800.439,90  
07.01 - Sec. Munic. de Assistência Social  
07.02 - Fundo Munic. Assist. Social  
07.03 - Fundo Munic. Criança e Adolescente  
07.04 - Fundo Municipal Habitação Popular  
07.05 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa  
08 - Secretaria Municipal de Saúde  
08.01 - Fundo Municipal de Saúde  
08.03 - Fundo Municipal Antidrogas  
09 - Secretaria Municipal de Educação  
09.01 - Secretaria Municipal de Educação  
2.926.000,00  
1.269.000,00  
152.000,00  
902.000,00  
20.000,00  
17.079.255,05  
68.000,00  
12.050.139,45  
11 - Sec. Agropecuária e Des. Econômico



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31)  
3862-1121 - Email: contato@alvoradademinas.mg.gov.br - Site: www.alvoradademinas.mg.gov.br - CNPJ nº  
18.303.164/0001-53





**MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

11. 01 - Sec. Agropecuária e Des. Econômico  
11.02 - Fundo Municipal de Des. Rural Sustentável  
11.03 - Fundo Rotativo Munic. Apoio Agric. e Pec.  
12 - Sec. Obras Públicas e Urbanismo  
12.01 - Sec. Obras Públicas e Urbanismo  
12.02 - Serviços de Saneamento  
4.434.000,00  
50.000,00  
50.000,00  
25.005.836,70  
1.461.139,45  
13 - Serv. Engenharia, Progr. e Projetos  
13.01 - Serv. Engenharia, Progr. e Projetos  
14 - Sec. Munic. de Esporte e Lazer  
14.01 - Sec. Munic. de Esporte e Lazer  
14.02 - Fundo Municipal de Esportes  
15 - Secretaria Municipal de Transportes  
15.01 - Secretaria Municipal de Transportes  
16 - Sec. Munic. de Planejamento  
16.01 - Sec. Munic. de Planejamento  
17 -Sec Mun. De Meio Ambiente e Desenv.l Sustentável  
17.01 - Sec Mun. De Meio Ambiente e Desenv.l Sustentável  
18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
18.01 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
18.02 - Fundo Mun. Proteção Patrim. Cultural  
18.02 - Fundo Municipal do Turismo  
585.000,00  
602.000,00  
796.000,00  
1.440.000,00  
250.000,00  
1.560.139,45  
3.520.000,00  
631.000,00  
190.000,00  
Total  
89.035,000,00  
C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS  
DESPESAS CORRENTES  
1.1 - Pessoal e Encargos Sociais





**MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

26.059.050,00

1.2 - Juros e Encargos da Dívida

130.000,00

1.3 - Outras Despesas Correntes

38.360.705,05

-----  
Total

64.549.755,05

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 - Investimentos

23.601.755,05

2.2 - Inversões Financeiras

300.000,00

2.3 - Amortização da Dívida

500.000,00

-----  
Total

24.401.755,05

-----  
9.9 - Reserva de Contingência

83.489,90

-----  
TOTAL GERAL DA DESPESA

89.035.000,00

Art. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2024, fica o Poder Executivo autorizado a:

I

- Realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

II

- Abrir créditos adicionais suplementares às dotações orçamentárias que se fizerem insuficientes, até o limite de 10% (dez por cento) da receita orçamentária prevista, utilizando como fonte de recursos a anulação parcial e/ou total de dotações, conforme dispõe o artigo 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

III

- Abrir créditos adicionais suplementares utilizando o excesso de arrecadação efetivamente realizado na forma do art. 43, inciso II e § 3º da Lei Federal nº 4.320 de 1964, até o limite apurado por fontes de recursos.

IV

- Abrir créditos adicionais suplementares até o limite do superávit financeiro apurado no balanço





**MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

patrimonial do exercício anterior, apurado por fontes de recursos e em conformidade com o quadro "Disponibilidade por Destinação de Recursos - DDR apurado no Balanço Patrimonial" do exercício de 2023, conforme dispõe o artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

V  
- Abrir créditos adicionais suplementares até o limite do excesso de arrecadação apurado nas operações de crédito autorizadas, utilizando como recursos o disposto no artigo 43, inciso IV da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2024.

Alvorada de Minas/MG, 20 de dezembro de 2023.

**VALTER ANTÔNIO COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Valter Antonio Costa  
Prefeito(a)



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1121 - Email: contato@alvoradademinas.mg.gov.br - Site: www.alvoradademinas.mg.gov.br - CNPJ nº 18.303.164/0001-53





**MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS**

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Lei Ordinária 1116-2023	Ato Vinculado	<a href="#">Visualizar</a>

Documento assinado digitalmente por Valter Antonio Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador](http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador) e informe o código **X3DM1-NFK21-XIOH0-GMTHP-E03XX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1121 - Email: [contato@alvoradademinas.mg.gov.br](mailto:contato@alvoradademinas.mg.gov.br) - Site: [www.alvoradademinas.mg.gov.br](http://www.alvoradademinas.mg.gov.br) - CNPJ nº 18.303.164/0001-53





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Lei Ordinária Nº 1.116, de 04 de janeiro de 2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 04/01/2024 10:42:47

**Hash Interno:** bpxhgu28ezljjevhhgqtefarhx5h3oao1uth71bb



Chave de Verificação

**X3DM1-NFK21-XIOH0-GMTHP-EO3XX**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador](http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
803.***.***-91	Valter Antonio Costa	<b>Assinado</b> em 04/01/2024 10:43

Documento assinado digitalmente por Valter Antonio Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador](http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador) e informe o código **X3DM1-NFK21-XIOH0-GMTHP-EO3XX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1121 - Email: [contato@alvoradademinas.mg.gov.br](mailto:contato@alvoradademinas.mg.gov.br) - Site: [www.alvoradademinas.mg.gov.br](http://www.alvoradademinas.mg.gov.br) - CNPJ nº 18.303.164/0001-53

